

OFÍCIO Nº 158/2026/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 03 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que institui o slogan oficial da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP, bem como estabelece diretrizes para sua utilização, proteção e promoção institucional.

A expressão “Viva a Maior!” representa o sentimento de pertencimento, orgulho e identidade da população em relação a um evento que, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como um dos mais relevantes do Estado do Rio Grande do Norte, alcançando expressiva projeção regional e estadual. A FINECAP constitui, atualmente, a principal celebração da emancipação política do Município e uma das maiores manifestações populares do interior potiguar.

A oficialização do referido slogan contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade institucional da FINECAP, promovendo maior uniformidade na comunicação oficial, valorização da marca do evento e ampliação de seu reconhecimento junto à população, aos investidores, aos parceiros institucionais e aos visitantes.

Diante da relevância da matéria, confio no elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Vereadores para a análise e aprovação da presente proposição legislativa, renovando votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 2421 /2026

Institui o slogan oficial da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP, estabelece diretrizes para sua utilização, proteção e promoção institucional, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a frase “FINECAP – Viva a Maior!” como slogan oficial da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP.

Parágrafo único. O slogan oficial constitui elemento de identidade institucional do evento, devendo ser utilizado como instrumento de fortalecimento da sua imagem, divulgação de sua marca e valorização de sua relevância histórica, cultural, econômica e turística.

Art. 2º - A FINECAP é reconhecida como evento de relevante interesse público, cultural, turístico e econômico para o Município de Pau dos Ferros, representando uma das principais celebrações alusivas à Emancipação Política Municipal e um dos mais importantes eventos do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - O slogan oficial instituído por esta Lei poderá ser utilizado pelo Poder Executivo Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos, secretarias, autarquias, fundações, comissões organizadoras e parceiros institucionais, em:

- I – campanhas publicitárias e promocionais;
- II – peças de comunicação institucional;
- III – materiais impressos e digitais;
- IV – portais eletrônicos, redes sociais e demais plataformas digitais;
- V – ações de divulgação turística e cultural;



- VI – campanhas educativas e institucionais relacionadas ao evento;
- VII – materiais de identificação visual, sinalização, decoração e ambientação dos espaços destinados à realização da FINECAP;
- VIII – produtos promocionais, brindes, publicações e demais materiais autorizados pela Administração Municipal.

Art. 4º- A utilização do slogan deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo vedada sua utilização para promoção pessoal de agentes públicos ou de terceiros.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá desenvolver ações de valorização, preservação e fortalecimento da identidade visual e institucional da FINECAP, visando:

- I – consolidar a marca do evento no âmbito municipal, regional e estadual;
- II – promover o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local;
- III – fortalecer o sentimento de pertencimento da população em relação ao evento;
- IV – ampliar a visibilidade da feira como instrumento de integração regional;
- V – preservar a memória histórica da FINECAP e sua vinculação às comemorações da Emancipação Política do Município.

Art. 6º- A Administração Municipal poderá regulamentar a aplicação gráfica do slogan, definindo padrões de utilização, identidade visual, manual de marca, elementos de comunicação e demais normas necessárias à preservação de sua integridade institucional.

Art. 7º -O slogan oficial “FINECAP – Viva a Maior!” deverá ser obrigatoriamente utilizado em todas as edições da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP, integrando sua identidade institucional, visual e promocional.

§ 1º A utilização do slogan será obrigatória em materiais publicitários, peças de comunicação institucional, campanhas promocionais, mídias digitais, documentos oficiais, sinalização, decoração temática, materiais gráficos e demais instrumentos de divulgação relacionados ao evento.



§ 2º A adoção de temas, conceitos ou campanhas específicas para cada edição da FINECAP não afasta a obrigatoriedade da utilização do slogan oficial instituído por esta Lei, que deverá permanecer como elemento permanente de identificação e fortalecimento da marca do evento.

§ 3º O slogan oficial constitui expressão representativa da história, da tradição, da grandiosidade e da relevância regional da FINECAP, devendo ser preservado e promovido pelo Poder Executivo Municipal em todas as ações relacionadas ao evento.

Art. 8º- O slogan oficial instituído por esta Lei passa a integrar o patrimônio imaterial de natureza promocional e institucional da FINECAP, como elemento representativo da identidade e da tradição do evento.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de junho de 2026.

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| LEGISLATURA | SESSÃO LEGISLATIVA |
| SESSÃO ORDINÁRIA | |
| <input type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> REPROVADO |
| Pau dos Ferros/RN ____/____/____ | |

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN | |
| RECEBIDO EM: | 08 / 06 / 2026 |
| HORA: | 08:30 |

RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade instituir oficialmente o slogan “FINECAP – Viva a Maior!”, expressão que representa a grandiosidade, a relevância histórica e o impacto socioeconômico da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP, principal evento do município de Pau dos Ferros e um dos mais importantes do interior do Rio Grande do Norte.

Realizada anualmente em alusão às comemorações da Emancipação Política de Pau dos Ferros, a FINECAP consolidou-se ao longo das últimas décadas como um verdadeiro patrimônio cultural, turístico e econômico da população pau-ferrense e de toda a região do Alto Oeste Potiguar. Mais do que uma festividade, a feira representa um espaço de integração regional, valorização da identidade cultural, fortalecimento da atividade econômica, incentivo ao empreendedorismo e promoção das potencialidades locais.

Reconhecida por reunir milhares de visitantes de diversos municípios do Rio Grande do Norte e estados vizinhos, a FINECAP tornou-se um importante vetor de desenvolvimento, impulsionando setores como comércio, turismo, hotelaria, gastronomia, serviços e economia criativa. Durante sua realização, observa-se significativa movimentação financeira, geração de emprego e renda, além da projeção positiva da imagem de Pau dos Ferros como polo regional de desenvolvimento.

A expressão “Viva a Maior!” traduz o sentimento de pertencimento e orgulho da população em relação a um evento que, ao longo dos anos, alcançou dimensão regional e estadual, tornando-se a maior celebração da emancipação política do município e uma das maiores festas populares do interior potiguar. O slogan reflete não apenas o porte do evento, mas também a força da cultura, da história e da capacidade de organização de um povo que transforma sua principal festa em uma vitrine para o desenvolvimento regional.



A oficialização do slogan contribuirá para o fortalecimento da identidade institucional da FINECAP, garantindo unidade na comunicação, valorização da marca do evento e maior reconhecimento perante a população, investidores, parceiros institucionais e visitantes. Além disso, permitirá consolidar uma mensagem permanente associada à grandiosidade da feira e ao protagonismo de Pau dos Ferros no cenário regional.

Dessa forma, a aprovação da presente matéria representa uma iniciativa de valorização da história, da cultura e do desenvolvimento do município, reconhecendo a FINECAP como símbolo da força, da tradição e da capacidade de crescimento de Pau dos Ferros, motivo pelo qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 03 de junho de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA